



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 01/2026

Dispõe sobre a designação de Vereador e/ou Contratado para assinar, conjuntamente com o Presidente, os empenhos e talonários de cheques, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar a regularidade e eficiência na movimentação de recursos financeiros da Câmara Municipal,

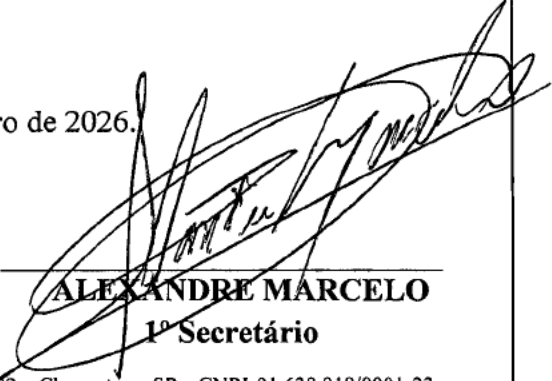
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o vereador **ALEXANDRE MARCELO**, inscrito no CPF sob o nº 2 [REDACTED] com RG nº 2 [REDACTED] e/ou o contratado **MAURO SERAFIM DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 7 [REDACTED] com RG nº 6 [REDACTED] SSP/SP, contratado por intermédio do Processo Administrativo nº 12/2025 – Dispensa de Licitação nº 09/2025 – Contrato Administrativo nº 10/2025, para que, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, **CLÉBER CARVALHO RAZZÉ**, inscrito no CPF sob o nº 3 [REDACTED] com RG nº 4 [REDACTED] SSP/SP, fiquem autorizados a emitir cheques; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contrordenar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; encerrar contas; assinar fichas de contas bancárias; assinar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; bem como praticar outros atos afins necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções junto às instituições bancárias oficiais e particulares perante as quais a Câmara Municipal de Chavantes/SP, inscrita no CNPJ nº. 01.638.918/0001-23, mantenha movimentação de numerários.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 01 de janeiro de 2026.


CLÉBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário